
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 209/2024

Porto Velho, 13 de maio de 2024.
Protocolo nº. 72472/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 165 de 18 de abril de 2024, publicada no DOM nº. 3710 de 22 de abril de 2024, que concedeu ao conselheiro, LUIZ HENRIQUE GONÇALVES, diárias para participação no XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública - AGIP.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:064B3FF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2024. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>